



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1188B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1188B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA



Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP
CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail : pmgetu@terra.com.br

PORTARIA N°4681 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O cidadão **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº2.664/21.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.664 de 31 de Março de 2.021.

Considerando a eleição realizada no dia 16 de março de 2022, Ata 004/22, para a escolha dos conselheiros, e nomeação realizada pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Conselho Municipal de Educação com período de vigência de 16/03/2022 a 16/12/2024.

Representantes do Órgão Municipal Responsável pela Educação

Titular : Márcia Andréa Gillio
Suplente: Leonardo Henrique Milan

Representantes dos Professores de Educação Infantil

Titular: Ivonete Aparecida Caliani Uemura
Suplente: Andréa Regina Sioni Haüy Caliani

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Municipal

Titular :Lucy Trindade Schuindt Falqueiro
Suplente:Rosana Rebouças Miotello Methódio

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Estadual

Titular:Shirlei Ribeiro de Oliveira
Suplente:Nayara Kataoka de Lima Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1188B

Página 3 de 3

Representantes dos Professores Coordenadores da Rede Municipal

Titular: Luciana Paula Pereira Amendola

Suplente: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Representantes dos pais de Alunos do Ensino Fundamental

Titular : Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Simone Florentino Santana

Representantes dos Funcionários de Escolas Municipais

Titular: Luana Roberta Ramos dos Santos

Suplente: Euclides dos Santos Trindade

Representantes dos Diretores de Escolas Públicas

Titular : Alcione Teodoro da Silva Bastos

Suplente: Ana Beatriz da Silva Mengatto de Oliveira

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fátima Bernardes

Suplente: Romualdo Fransisco da Silva

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Rosana Marília Rodrigues Methódio

Suplente: Maria Helena Guedes

Artigo 2º Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho Municipal de Educação , com período de vigência de 16/03/2022 a 16/03/2024, as seguintes pessoas :

Presidente: Márcia Andréa Gillio

Vice-Presidente: Luana Roberta Ramos dos Santos

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina , em data supra.

FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria